



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

001

LEI Nº 3,265

De 06 de Janeiro de 1986

Fixa o perímetro urbano da sede do Município e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 26/Dezembro/1985, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - A zona urbana da sede do Município, de que trata a Lei Municipal nº 1.794, de 25 de julho de 1971, Artigo 5º, Inciso I, passa a ter a seguinte redação :-

- DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E CONFRONTAÇÕES :-

Inicia-se no marco 0 (zero), localizado na confluência da cerca de divisa da CEAGESP com a divisa do loteamento Centro Empresarial de Araraquara; daí deflete a direita, seguindo sobre a cerca de divisa da CEAGESP no sentido SE medindo 250,82 metros até atingir o marco 01 (um), localizado na intersecção da cerca de divisa da CEAGESP com a Usina Maringá confrontando neste trecho com a Rodovia Washington Luiz - SP-310; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a cerca de divisa da CEAGESP e da COBAL, no sentido NE medindo 484,34 metros até atingir o marco 02 (dois), localizado na intersecção da cerca de divisa da COBAL com a Usina Maringá, confrontando neste trecho com a propriedade da Usina Maringá; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a cerca de divisa da COBAL com a propriedade da Usina Maringá, no sentido NW medindo 263,29 metros até atingir o marco 03 (três), localizado na intersecção da cerca de divisa da COBAL, com a cerca de divisa do loteamento Parque Residencial Iguatemi (Avenida Miguel Bucala), confrontando neste trecho com a propriedade da Usina Maringá; daí deflete a direita, seguindo sobre a cerca de divisa do loteamento Parque Residencial Iguatemi, no sentido NE medindo 835,88 metros até atingir o marco 04 (quatro), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Usina Maringá; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial Iguatemi, no sentido NW medindo 1.350,00



metros até atingir o marco 05 (cinco), localizado na divisa do loteamento Vila Bonilha, confrontando neste trecho com as propriedades de José Castra 11, Clodoaldo Medina, Clube Militar, Alfredo Miguel Saba e Orlando Castelan; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Vila Bonilha, no sentido NE medindo 500,00 metros até atingir o marco 06 (seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Orlando Castelan; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Vila Bonilha, no sentido NW medindo 136,70 metros até atingir o marco 07 (sete), localizado na divisa do loteamento Jardim Santa Adélia, confrontando neste trecho com a propriedade de Genes S. Custódio; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Santa Adélia, no sentido NW medindo 194,30 metros até atingir o marco 08 (oito), localizado na divisa do loteamento Jardim Santa Marta, confrontando neste trecho com as propriedades de Genes S. Custódio e Herdeiros de Luiz de Nóbile; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Santa Marta, no sentido NW medindo 119,94 metros até atingir o marco 09 (nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Herdeiros de Luiz de Nóbile; daí deflete a direita, seguindo sobre a cerca de divisa das propriedades de Herdeiros de Luiz de Nóbile, com a de Juarez Viana, no sentido NE medindo 300,00 metros até atingir o marco 10 (dez), localizado na intersecção desta mesma cerca de divisa com a Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Herdeiros de Luiz de Nóbile; daí deflete a direita, seguindo na divisa da Estrada Municipal, no sentido SE medindo 1.360,00 metros até atingir o marco 11 (onze) localizado na intersecção da divisa da Estrada Municipal com a divisa do loteamento Jardim Del-Rey, confrontando neste trecho com as propriedades de Herdeiros de Luiz de Nóbile, Genes S. Custódio e José Edgard Machado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Del-Rey, no sentido NW medindo 495,43 metros até atingir o marco 12 (doze), localizado na intersecção da divisa do loteamento Jardim Del-Rey com a divisa do Aeroporto Bartholomeu de Gusmão, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do Aeroporto Bartholomeu de Gusmão, no sentido SE medindo 1.200,00 metros até atingir o marco 13 (treze), localizado na cerca de divisa da Estrada Municipal com a propriedade de José Edgard Machado, confrontando neste trecho com a



propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre esta mesma cerca de divisa com a Estrada Municipal, no sentido NE, medindo 450,00 metros até atingir o marco 14 (catorze), localizado na intersecção da divisa da Estrada Municipal com a cerca de divisa de propriedade de Laurindo de A. Falcão e Outro e Olimpio Ferreira Neto, confrontando neste trecho com as propriedades de José Edgard Machado e Laurindo de A. Falcão e Outro; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a cerca de divisa do Aeroporto Bartholomeu de Gusmão, no sentido NW medindo 1.520,00 metros até atingir o marco 15 (quinze), localizado na intersecção desta mesma cerca de divisa com a divisa do loteamento Parque das Hortências, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências, no sentido NE medindo 511,94 metros até atingir o marco 16 (dezesesseis), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências no sentido SE medindo 366,00 metros até atingir o marco 17 (dezesete), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências no sentido SE medindo 130,00 metros até atingir o marco 18 (dezoito), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências, no sentido SE medindo 530,00 metros até atingir o marco 19 (dezenove), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Edgard Machado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências, no sentido NE medindo 267,50 metros até atingir o marco 20 (vinte), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a propriedade de José Silveira da Cruz; daí deflete a esquerda, seguindo na Estrada de Ferro (FEPASA), no sentido NW medindo 1.468,00 metros até atingir o marco 21 (vinte e um), localizado na intersecção da divisa do loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida com a Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a FEPASA; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida, no sentido NE medindo - 281,36 metros até atingir o marco 22 (vinte e dois), localizado na divisa



deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Ge  
raldo Viruel; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento  
Vila Nossa Senhora Aparecida no sentido NW medindo 124,00 metros até ating  
ir o marco 23 ( vinte e três ), localizado na intersecção das divisas do  
loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida com a Estrada Municipal, confrontando  
do neste trecho com a propriedade de Aldo Biagioli; daí deflete a direita ,  
seguindo sobre a divisa da Estrada Municipal, no sentido SE medindo 1.353,98  
metros até atingir o marco 24 (vinte e quatro), localizado na divisa do lote  
amento Condomínio Satélite, confrontando neste trecho com as propriedades  
de Aldo Biagioli e Donald Biagioli; daí deflete a direita, seguindo na divis  
a do loteamento Condomínio Satélite, no sentido SE medindo 555,05 metros  
até atingir o marco 25 (vinte e cinco), localizado na divisa do loteamento  
Condomínio Satélite, confrontando neste trecho com a propriedade de Elcio  
Machioni; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Condo  
mínio Satélite, no sentido NE medindo 227,55 metros até atingir o marco  
26 (vinte e seis), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando  
do neste trecho com a propriedade de Celso Falcão Mendes; daí deflete a es  
querda, seguindo sobre a divisa do loteamento Condomínio Satélite, no sentido  
do NW medindo 722,93 metros até atingir o marco 27 (vinte e sete), localizado  
do na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propr  
iedade de Celso Falcão Mendes; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a  
divisa do loteamento Condomínio Satélite, no sentido NW medindo 488,86 metr  
os até atingir o marco 28 (vinte e oito), localizado nesta mesma divisa  
de loteamento, confrontando neste trecho com a proprieade de Celso Falcão  
Mendes; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Condom  
ínio Satélite, no sentido NE medindo 420,30 metros até atingir o marco -  
29 (vinte e nove), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando  
do neste trecho com a propriedade de Celso Falcão Mendes; daí deflete a es  
querda, seguindo sobre a divisa do loteamento Condomínio Satélite no sentido  
do NW medindo 437,58 metros até atingir o marco 30 (trinta), localizado na  
divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade  
de Celso Falcão Mendes; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do  
loteamento Condomínio Satélite, no sentido SE medindo 589,38 metros , até  
atingir o marco 31 (trinta e um), localizado na divisa deste mesmo loteamento  
to, confrontando neste trecho com a propriedade da Usina Maringá; daí deflete  
te a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Condomínio Satélite no



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

005

fl.05

no sentido SW medindo 163,62 metros até atingir o marco 32 (trinta e dois), localizado na intersecção das divisas do loteamento Condomínio Satélite com a propriedade da Usina Maringá, confrontando neste trecho com a propriedade da Usina Maringá; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da propriedade da Usina Maringá com a Estrada Municipal, no sentido NW , medindo 1.050,00 metros até atingir o marco 33 (trinta e três), localizado na intersecção das divisas do loteamento Nossa Senhora Aparecida com a Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a Usina Maringá; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a Estrada de Ferro (FEPASA), no sentido SE, medindo 100,00 metros até atingir o marco 34 (trinta e quatro), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a propriedade de Savério Ianelli; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque das Hortências, no sentido SW medindo 542,14 metros até atingir o marco 35 (trinta e cinco), localizado na intersecção das divisas do loteamento Parque das Hortências com o Aeroporto Bartholomeu de Gusmão, confrontando neste trecho com a propriedade de Savério Ianelli; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do Aeroporto, no sentido NW medindo 970,00 - metros até atingir o marco 36 (trinta e seis), localizado na confluência da divisa do Aeroporto com a Rodovia Antonio Machado Santana - SP-255, confrontando neste trecho com as propriedades de Savério Ianelli e Paulo Barbieri; daí deflete a direita, seguindo na Rodovia Antonio Machado Santana - SP-255, no sentido NE medindo 400,00 metros até atingir o marco 37 (trinta e sete), localizado na intersecção desta mesma rodovia com o prolongamento da divisa do loteamento Jardim Palmares, confrontando neste trecho com a propriedade de Paulo Barbieri e Fazenda Água Branca; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa dos loteamentos Jardim Palmares, Jardim das Palmeiras e Núcleo Residencial Yolanda Úpice, no sentido NW medindo 900,00 metros até atingir o marco 38 (trinta e oito), localizado na divisa do loteamento Núcleo Residencial Yolanda Úpice, confrontando neste trecho com a propriedade da Família Freire; daí deflete a esquerda seguindo em curva sobre a divisa do loteamento Núcleo Residencial Yolanda Úpice, no sentido SN medindo 555,64 metros até atingir o marco 39 (trinta e nove), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Benedito Capini; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Núcleo Residencial Yolanda Úpice, no sentido NW medindo 200,00 metros até atingir o



*[Handwritten signature]*

006

marco 40 (quarenta), localizado na intersecção do prolongamento desta mesma divisa de loteamento com o Córrego do Ouro, confrontando neste trecho com as propriedades de Benedito Capini e da Estrada de Ferro (FEPASA); daí de flete a direita, seguindo no Córrego do Ouro e no Córrego do Pinheirinho, no sentido NE medindo 1.550,00 metros até atingir o marco 41 (quarenta e um), localizado na confluência do Córrego do Pinheirinho com a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, confrontando neste trecho com as propriedades de Otton Leite do Amaral, João Curvelo da Silva, Otávio Coco, José Conca, José Armando F. Arrobas; daí de flete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE, medindo 114,82 metros até atingir o marco 42 (quarenta e dois), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Sebastião Soares Camargo; daí de flete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido SE medindo 318,71 metros até atingir o marco 43 (quarenta e três), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com as propriedades de Sebastião Soares Camargo e Joel de Souza; daí de flete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE, medindo 126,49 metros até atingir o marco 44 (quarenta e quatro), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com as propriedades de Joel de Souza e Wilson Dante Laurini; daí de flete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido SE medindo 208,80 metros até atingir o marco 45 (quarenta e cinco), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí de flete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 148,64 metros até atingir o marco 46 (quarenta e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí de flete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NW medindo 51,17 metros até atingir o marco 47 (quarenta e sete), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí de flete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 75,44 metros até atingir o marco 48 (quarenta e oito), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando nes

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
007

te trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 113,41 metros até atingir o marco 49 (quarenta e nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido SE medindo 149,03 metros até atingir o marco 50 (cinquenta), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Wilson Dante Laurini; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 109,54 metros, até atingir o marco 51 (cinquenta e um), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Mini; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NW medindo 12,97 metros até atingir o marco 52 (cinquenta e dois), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Mini; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE, medindo 216,65 metros até atingir o marco 53 (cinquenta e tres), localizado nesta mesma divisa de loteamento e confrontando neste trecho com as propriedades de José Mini e Irmãos Rodrigues; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NW, medindo 139,70 metros, até atingir o marco 54 (cinquenta e quatro), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 390,38 metros até atingir o marco 55 (cinquenta e cinco), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NW medindo 420,70 metros até atingir o marco 56 (cinquenta e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido SN medindo 140,88 metros até atingir o marco 57 (cinquenta e sete), localizado na divisa deste mesmo loteamento e confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita, se

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]* 008

guindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NW medindo 289,15 metros até atingir o marco 58 (cinquenta e oito), localizado no Córrego do Pinheirinho, confrontando neste trecho com a propriedade de de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita, seguindo em curva sobre o Córrego do Pinheirinho, no sentido NE medindo 576,31 metros até atingir o marco 59 (cinquenta e nove), localizado no Córrego do Pinheirinho, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial São Paulo, no sentido NE medindo 360,00 metros até atingir o marco 60 (sessenta), localizado na divisa do loteamento Jardim Pinheiros, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Pinheiros, no sentido NE medindo 587,93 metros até atingir o marco 61 (sessenta e um), localizado na intersecção das divisas do loteamento Jardim Pinheiros com a PMA, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da PMA no sentido SE medindo 200,00 metros até atingir o marco 62 (sessenta e dois), localizado na divisa da PMA, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da PMA, no sentido SW medindo 100,00 metros até atingir o marco 63 ( sessenta e três), localizado nesta mesma divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Rodrigues; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da PMA no sentido SE medindo 1.100,00 metros até atingir o marco 64 (sessenta e quatro), localizado nesta mesma divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Oswaldo de Oliveira; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da PMA, no sentido NE medindo 1.050,00 metros até atingir o marco 65 (sessenta e cinco), localizado na divisa da PMA, confrontando neste trecho com as propriedades das Usinas Maringá e Santa Cruz; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da PMA, no sentido NE medindo 100,00 metros, até atingir o marco 66 (sessenta e seis), localizado na confluência da divisa da PMA com a Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade da Usina Santa Cruz; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da PMA no sentido NW medindo 250,00 metros, até atingir o marco 67 (sessenta e sete), localizado na divisa do Pinheirinho, confrontando neste trecho com a Estrada Municipal; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do Pinheirinho no sentido NW medindo 450,00 metros até atin

*[Handwritten signature]*





009

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

fl.09

gir o marco 68 (sessenta e oito), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a propriedade da Fepasa e Estrada Municipal; daí deflete a direita seguindo na Estrada Municipal no sentido NE medindo 282,69 metros até atingir o marco 69 (sessenta e nove), localizado na Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade da Fepasa e Indústria Villares S/A; daí deflete a esquerda, seguindo na Estrada Municipal no sentido NW medindo 407,41 metros até atingir o marco 70 (setenta), localizado na cerca de divisa da Indústria Villares S/A com a Estrada Municipal; daí deflete a direita, seguindo na Estrada Municipal no sentido NW medindo 740,75 metros até atingir o marco 71 (setenta e um), localizado na cerca de divisa da propriedade da PMA e Rodovia Araraquara-Américo Brasiliense, confrontando neste trecho com a propriedade da Indústria Villares S/A e Rodovia Araraquara-Américo Brasiliense; daí deflete a direita seguindo sobre a linha divisória do Município de Araraquara com a de Américo Brasiliense, no sentido NE medindo 200,00 metros até atingir o marco 72 (setenta e dois), localizado sobre esta mesma linha divisória, confrontando com o Município de Américo Brasiliense; daí deflete a esquerda seguindo sobre esta mesma linha divisória no sentido NE medindo 350,00 metros até atingir o marco 73 (setenta e três), localizado na confluência desta mesma linha divisória com a divisa do loteamento Chácara Velosa, confrontando neste trecho com o Município de Américo Brasiliense; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Velosa no sentido NW medindo 250,00 metros até atingir o marco 74 (setenta e quatro), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a propriedade de Jordão Bergamim; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a Estrada de Ferro (FEPASA), no sentido SW medindo 1.860,00 metros até atingir o marco 75 (setenta e cinco), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavarella e Outro; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Zavarella, no sentido NW medindo 350,00 metros até atingir o marco 76 (setenta e seis), localizado na Rodovia Deputado Aldo Lupo SP - 257, confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavarella e Outro; daí deflete a esquerda, seguindo na Rodovia Deputado Aldo Lupo - SP 257, no sentido SW medindo 900,00 metros até atingir o marco 77 (setenta e sete), localizado na intersecção da cerca de divisa da propriedade da Associação Atlética Banco do Brasil (A.A.B.B.), confrontando neste trecho com



910

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

fl.10

as propriedades de Primo Zavanella, Mário Zampieri e Leonidas Dall'Acqua; daí deflete a direita, seguindo sobre a cerca de divisa da propriedade da Associação Atlética Banco do Brasil (A.A.B.B.) com a propriedade de Leonidas Dall'Acqua, no sentido NW medindo 357,50 metros até atingir o marco 78 (setenta e oito), localizado no Córrego São João, confrontando neste trecho com a propriedade de Leonidas Dall'Acqua; daí deflete a direita, seguindo no Córrego São João, no sentido SE medindo 109,50 metros até atingir o marco 79 (setenta e nove), localizado na confluência deste mesmo Córrego com a cerca de divisa da propriedade letra "G" - Sítio São João, confrontando neste trecho com a propriedade de Leonidas Dall'Acqua; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a cerca de divisa desta mesma propriedade e de Primo Zavanella no sentido NE medindo 270,00 metros até atingir o marco 80 (oitenta), localizado nesta mesma cerca de divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavanella; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da propriedade Letra "G" - Sítio São João, no sentido NE medindo 78,70 metros, até atingir o marco 81 (oitenta e um), localizado nesta mesma divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavanella; daí deflete a esquerda, seguindo sobre esta mesma cerca de divisa, no sentido SW medindo 17,65 metros até atingir o marco 82 (oitenta e dois), localizado nesta mesma divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavanella; daí deflete a direita, seguindo sobre esta mesma cerca de divisa, no sentido NW medindo 23,50 metros até atingir o marco 83 (oitenta e três), localizado na confluência desta mesma cerca de divisa com a cerca de divisa da propriedade de Nicola Waselxach, confrontando neste trecho com a propriedade de Primo Zavanella; daí deflete a esquerda, seguindo sobre esta mesma cerca de divisa com a propriedade de Nicola Waselxach, no sentido SW medindo 317,73 metros até atingir o marco 84 (oitenta e quatro), localizado no Córrego São João, confrontando neste trecho com as propriedades de Nicola Waselxach e Antonio Teixeira; daí deflete a direita, seguindo no Córrego São João até atingir o marco 85 (oitenta e cinco), localizado na intersecção deste mesmo Córrego com a divisa do loteamento Chácara Velosa, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Teixeira; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Velosa, no sentido SW medindo 630,38 metros até atingir o marco 86 (oitenta e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 011 fl.11

de de Nicola Waselxach; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Velosa, no sentido SE medindo 175,00 metros até atingir o marco 87 (oitenta e sete), localizado na confluência da divisa do loteamento Chácara Velosa com a Rodovia Deputado Aldo Lupo - SP-257, confrontando neste trecho com a propriedade de Nicola Waselxach; daí deflete a direita, seguindo sobre a Rodovia Deputado Aldo Lupo - SP-257 no sentido SW, medindo 45,00 metros até atingir o marco 88 (oitenta e oito), localizado na confluência da divisa da Rodovia Deputado Aldo Lupo com a divisa do loteamento Chácara Velosa, confrontando neste trecho com a propriedade de Nicola Waselxach; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Velosa no sentido NW medindo 656,00 metros até atingir o marco 89 (oitenta e nove), localizado na divisa do loteamento Chácara Velosa, confrontando neste trecho com a propriedade de Nicola Waselxach; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Velosa, no sentido SW medindo 362,50 metros até atingir o marco 90 (noventa), localizado na confluência das divisas dos loteamentos Chácara Velosa e Fujimoto Sakematu (Córrego do Serralhal), confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Teixeira Carvalho; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Jardim Aclimação e Fujimoto Sakematu (Córrego do Serralhal), no sentido NW medindo 550,00 metros até atingir o marco 91 (noventa e um), localizado no Córrego do Serralhal, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Teixeira Carvalho; daí deflete a esquerda, seguindo sobre o Córrego do Serralhal, no sentido NW medindo 850,00 metros até atingir o marco 92 (noventa e dois), localizado na confluência do Córrego do Serralhal com a divisa do loteamento Jardim Imperatriz, confrontando com as propriedades de Yasmashiro Zenguem, João de Andrade, Francisco Parisi, Bento Michetti e Serafim Bernardo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Imperatriz, no sentido NE medindo 230,00 metros até atingir o marco 93 (noventa e três), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Serafim Bernardo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Imperatriz, no sentido NE medindo 100,00 metros até atingir o marco 94 (noventa e quatro), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Serafim Bernardo; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Imperatriz, no sentido NE medindo 627,00 metros, até atingir o marco 95 (noventa e cinco), localizado na intersecção das di



visas dos loteamentos Jardim Imperatriz e Jardim Roberto Selmi-Dei, confrontando neste trecho com a propriedade de Serafim Bernardo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido SE medindo 266,00 metros até atingir o marco 96 (noventa e seis), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, confrontando neste trecho com as propriedades de Serafim Bernardo, Bento Michetti e Francisco Parisi; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento - Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido NE medindo 38,00 metros até atingir o marco 97 (noventa e sete), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, confrontando neste trecho com a propriedade de Auto Posto Brasileira; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido NW medindo 1.440,00 metros até atingir o marco 98 (noventa e oito), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, confrontando neste trecho com as propriedades de Manoel Ferreira Barrato e Achilles Vezzoni; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido SW medindo 195,00 metros até atingir o marco 99 (noventa e nove), localizado no Córrego das Cruzes, confrontando neste trecho com a propriedade de Achilles Vezzoni; daí deflete a direita, seguindo sobre o Córrego das Cruzes no sentido NE medindo 650,00 metros até atingir o marco 100 (cem), localizado no Córrego das Cruzes, confrontando neste trecho com a propriedade de Achilles Vezzoni; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido NW medindo 265,00 metros até atingir o marco 101 (cento e um), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, confrontando neste trecho com a propriedade de Achilles Vezzoni; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido NW medindo 110,00 metros até atingir o marco 102 (cento e dois), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, confrontando neste trecho com a propriedade de Achilles Vezzoni; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido NE medindo 540,00 metros até atingir o marco 103 (cento e três), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste trecho com a propriedade de Achilles Vezzoni; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a Estrada de Ferro (FEPASA), no sentido NW medindo 1.032,00 metros até atingir o marco 104 (cento e quatro), localizado na Estrada de Ferro (FEPASA), confrontando neste



*[Handwritten signature]*  
013

trecho com a propriedade da Fepasa; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido SW, medindo 1.027,30 metros até atingir o marco 105 (cento e cinco), localizado na divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa deste mesmo loteamento, no sentido SW medindo 228,64 metros até atingir o marco 106 (cento e seis), localizado sobre esta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei no sentido SE medindo 455,70 metros até atingir o marco 107 (cento e sete), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido SW medindo 580,00 metros até atingir o marco 108 (cento e oito), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido SE medindo 520,00 metros até atingir o marco 109 (cento e nove), localizado sobre esta mesma divisa de loteamento (córrego), confrontando neste trecho com a Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei (córrego), no sentido SW medindo 460,00 metros até atingir o marco 110 (cento e dez), localizado sobre esta mesma divisa do loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido SW medindo 330,00 metros até atingir o marco 111 (cento e onze), localizado sobre esta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido SE medindo 40,00 metros até atingir o marco 112 (cento e doze), localizado sobre esta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei, no sentido SW medindo 110,00 metros até atingir o marco 113 (cento e treze), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim -

*[Handwritten marks]*



*[Handwritten signature]*  
014

Roberto Selmi-Dei, no sentido SE medindo 90,00 metros até atingir o marco 114 (cento e quatorze), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Dinjo Shinzato; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Roberto Selmi-Dei e Jardim Imperatriz, no sentido SW medindo 751,11 metros até atingir o marco 115 (cento e quinze), localizado na divisa do loteamento Jardim Imperatriz (córrego), confrontando neste trecho com as propriedades de Dinjo Shinzato e do Espólio de Benedito Pereira Bueno; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a Rua Maurício Galli, no sentido SW medindo 300,00 metros até atingir o marco 116 (cento e dezesseis), localizado na confluência da Rua Maurício Galli com a Estrada de acesso dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, confrontando - neste trecho com a propriedade do Espólio de Benedito Pereira Bueno; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Estrada de acesso dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido NW medindo 200,00 metros até atingir o marco 117 (cento e dezessete), localizado na divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, confrontando neste trecho com a propriedade do Espólio de Benedito Pereira Bueno; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido NE medindo 114,50 metros até atingir o marco 118 (cento e dezoito), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade do Espólio de Benedito Pereira Bueno; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido NW medindo 190,50 metros até atingir o marco 119 (cento e dezenove), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Simabuko; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido SW medindo 304,30 metros até atingir o marco 120 (cento e vinte), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com as propriedades de Isunej Kanashiro e Carlos Berini; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido SE medindo 461,00 metros até atingir o marco 121 (cento e vinte e um), localizado nesta divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido SE medindo 161,90 metros até atingir o marco 122 (cento e vinte e dois), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]* 015

Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro no sentido NW medindo 213,30 metros até atingir o marco 123 (cento e vinte e três), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda - Três Irmãs; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido NE medindo 86,50 metros até atingir o marco 124 (cento e vinte e quatro), localizado sobre esta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa dos loteamentos Estrêla e Kanashiro, no sentido NE medindo 305,50 metros até atingir o marco 125 (cento e vinte e cinco), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa da Estrada de acesso aos loteamentos Estrêla e Kanashiro com a Samua - Fazenda Três Irmãs, no sentido SE medindo 200,00 metros até atingir o marco 126 (cento e vinte e seis), localizado na confluência desta mesma Estrada de acesso com a Rua Maurício Galli confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo na divisa da Rua Maurício Galli com a Samua - Fazenda Três Irmãs, no sentido SE medindo 800,00 metros até atingir o marco 127 (cento e vinte e sete), localizado na confluência da Rua Maurício Galli com a divisa do loteamento Chácara Reunidas Santa Maria, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Reunidas Santa Maria, no sentido NW medindo 246,00 metros até atingir o marco 128 (cento e vinte e oito), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Reunidas - Santa Maria no sentido SW medindo 583,35 metros até atingir o marco 129 (cento e vinte e nove), localizado no córrego que faz divisa com a Chácara Roseiras, de propriedade das Irmãs Sepracic, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre o córrego no sentido NW medindo 850,00 metros até atingir o marco 130 (cento e trinta), localizado na cerca de divisa da Represa, de propriedade da PMA com a Samua - Fazenda Três Irmãs, confrontando neste trecho com a Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre a cerca de divisa da Represa, no sentido NE medindo 810,00 metros até atingir o marco



131 (cento e trinta e um), localizado nesta mesma divisa confrontando neste trecho com a Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda seguindo sobre esta mesma cerca de divisa no sentido NW medindo 40,00 metros até atingir o marco 132 (cento e trinta e dois), localizado na mesma cerca de divisa confrontando com a Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a cerca de divisa da Represa, no sentido SW medindo 600,00 metros até atingir o marco 133 (cento e trinta e três), localizado na Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo na Estrada Municipal, no sentido NE, medindo 1.100,00 metros até atingir o marco 134 (cento e trinta e quatro), localizado na confluência da Estrada Municipal com a divisa da propriedade da Construtora Cobrasco S/A, confrontando neste trecho com a propriedade da PMA; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da propriedade da Construtora Cobrasco, no sentido NW medindo 670,00 metros até atingir o marco 135 (cento e trinta e cinco), localizado na confluência da divisa desta mesma propriedade com a Rua José Barbieri Neto, confrontando neste trecho com a propriedade do Horto Florestal; daí deflete a direita, seguindo no alinhamento predial da Rua José Barbieri Neto, no sentido NW medindo 100,00 metros até atingir o marco 136 (cento e trinta e seis), localizado na divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, confrontando neste trecho com a propriedade do Horto Florestal; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 145,00 metros até atingir o marco 137 (cento e trinta e sete), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com o Horto Florestal do Estado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 170,00 metros até atingir o marco 138 (cento e trinta e oito), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com o Horto Florestal do Estado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara no sentido NW medindo 122,00 metros até atingir o marco 139 (cento e trinta e nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com o Horto Florestal do Estado; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NW medindo 202,10 metros até atingir o marco 140 (cento e quarenta), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com o Horto Florestal





017

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

fl.17

do Estado e com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 363 metros até atingir o marco 141 (cento e quarenta e um), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 112,00 metros até atingir o marco 142 (cento e quarenta e dois), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 180,00 metros até atingir o marco 143 (cento e quarenta e três), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 437,20 metros até atingir o marco 144 (cento e quarenta e quatro), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 170,00 metros até atingir o marco 145 (cento e quarenta e cinco), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NW medindo 100,00 metros até atingir o marco 146 (cento e quarenta e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Moacyr dos Santos Figueiredo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 160,00 metros até atingir o marco 147 (cento e quarenta e sete), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com as propriedades de Moacyr dos Santos Figueiredo e Semua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 65,00 metros até atingir o marco 148 (cento e quarenta e oito), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Semua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 80,00 metros até atingir o marco



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

149 (cento e quarenta e nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 490,00 metros até atingir o marco 150 (cento e cinquenta), localizado nesta mesma divisa do loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NE medindo 460,00 metros até atingir o marco 151 (cento e cinquenta e um), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NW medindo 1.932,00 metros até atingir o marco 152 (cento e cinquenta e dois), localizado nesta mesma divisa de loteamento com a Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a Samua - Fazenda Três Irmãs; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido SE medindo 521,40 metros até atingir o marco 153 (cento e cinquenta e três), localizado sobre esta mesma divisa de loteamento e Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Pedro Sedenho; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara no sentido SW medindo 268,00 metros até atingir o marco 154 (cento e cinquenta e quatro), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Pedro Sedenho; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Flora Araraquara, no sentido NW medindo 694,00 metros até atingir o marco 155 (cento e cinquenta e cinco), localizado na confluência das divisas dos loteamentos Chácara Flora Araraquara e Cemitério Parque dos Lírios, confrontando neste trecho com a propriedade de Pedro Sedenho; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Cemitério Parque dos Lírios, no sentido NE medindo 140,00 metros até atingir o marco 156 (cento e cinquenta e seis), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Pedro Sedenho; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Cemitério Parque dos Lírios, no sentido NW medindo 640,00 metros até atingir o marco 157 (cento e cinquenta e sete), localizado na confluência da divisa do Cemitério Parque dos Lírios com a Rua José Barbieri Neto, confrontando neste trecho com a propriedade de Pedro Sedenho; daí deflete a esquerda, seguindo na Rua José Barbieri Neto e divisa do loteamento Chácara

*[Handwritten signature]*



*Handwritten signature*  
019

Flora Araraquara, no sentido SE medindo 758,00 metros até atingir o marco 158 (cento e cinquenta e oito), localizado na confluência das divisas dos loteamentos Chácara Flora Araraquara e Parque Planalto, confrontando neste trecho com a propriedade de Ivo Martines Peres; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Planalto, no sentido NW medindo 296,81 metros até atingir o marco 159 (cento e cinquenta e nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Ivo Martines Peres; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Planalto, no sentido SE medindo 1.334,84 metros até atingir o marco 160 (cento e sessenta), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com as propriedades de Luiz Martins, Tito Ferreira Lopes Neto, Eulógio Perego e Geraldo e Antonio Gravinatti; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos Parque Planalto e Cidade Jardim, no sentido SE medindo 826,32 metros até atingir o marco 161 (cento e sessenta e um), localizado na divisa do loteamento Cidade Jardim (Córrego do Cupim) confrontando neste trecho com as propriedades de João Peres e Aldo Tugnolli; daí deflete a direita, seguindo no Córrego do Cupim no sentido SW medindo 1.400,00 metros até atingir o marco 162 (cento e sessenta e dois), localizado na intersecção do Córrego do Cupim com a divisa do loteamento Jardim Residencial Paraíso, confrontando neste trecho com as propriedades de Aldo Tugnolli, Fausto Tugnolli, Alfredo Joaquim Vieira e Laurindo Ferreira Filho; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Residencial Paraíso, no sentido SW medindo 412,41 metros até atingir o marco 163 (cento e sessenta e três), localizado nesta mesma divisa do loteamento confrontando neste trecho com a propriedade de Laurindo Ferreira Filho; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Residencial Paraíso, no sentido SW medindo 18,00 metros até atingir o marco 164 (cento e sessenta e quatro), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieira; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Residencial Paraíso, no sentido SW medindo 190,00 metros até atingir o marco 165 (cento e sessenta e cinco), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieira; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Residencial Paraíso, no sentido NW medindo 192,00 metros até atin



*Handwritten signature* 020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

fl. 20

gir o marco 166 (cento e sessenta e seis), localizado na confluência da di  
visa do loteamento Jardim Residencial Paraíso com a Rua José Palamone Lepre  
confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieira; daí  
deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Rua José Palamone Lepre e Es  
trada Municipal, no sentido NW medindo 1.800,00 metros até atingir o marco  
167 (cento e sessenta e sete), localizado na confluência da Estrada Municipal  
com a divisa dos loteamentos Parque Tropical e Parque dos Eucaliptos ,  
confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieira e Al  
varo Pinheiro; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do loteamento  
Parque dos Eucaliptos, no sentido NW medindo 150,00 metros até atingir o  
marco 168 (cento e sessenta e oito), localizado nesta mesma divisa de loteame  
nto, confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieira  
ra; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque -  
dos Eucaliptos, no sentido SW medindo 1.850,00 metros até atingir o marco  
169 (cento e sessenta e nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento,  
confrontando neste trecho com a propriedade de Alfredo Joaquim Vieira; daí  
deflete a esquerda, seguindo a divisa dos loteamentos Parque dos Eucaliptos  
e Parque Tropical, no sentido SW medindo 700,00 metros até atingir o marco  
170 (cento e setenta), localizado na divisa do loteamento Parque Tropical ,  
confrontando neste trecho com a propriedade de Oswaldo Nogueira; daí defle-  
te a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Tropical, no sen  
tido SE medindo 1.593,21 metros até atingir o marco 171 (cento e setenta e  
um), localizado na divisa do loteamento Parque Tropical, confrontando neste  
trecho com a propriedade de Antonio José Cury; daí deflete a esquerda, se-  
guindo sobre a divisa do loteamento Parque Tropical, no sentido NE medindo  
180,00 metros até atingir o marco 172 (cento e setenta e dois), localizado  
nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com as proprie-  
dades de José Airton Cury e Sebastião Colaneri Filho; daí deflete a direita  
seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Tropical, no sentido NE medin  
do 825,18 metros até atingir o marco 173 (cento e setenta e três), localizado  
do nesta mesma divisa do loteamento com a Estrada Municipal, confrontando -  
neste trecho com a propriedade de Sebastião Colaneri Filho; daí deflete a  
direita, seguindo na divisa da Estrada Municipal com a propriedade de Sebastião  
Colaneri Filho no sentido SE medindo 180,00 metros até atingir o marco  
174 (cento e setenta e quatro), localizado na cerca de divisa da propriedade  
de Sebastião Colaneri Filho ~~com~~ a Estrada Municipal, confrontando neste



*[Handwritten signature]*  
021

trecho com a propriedade de Sebastião Colaneri Filho; daí deflete a direita seguindo sobre a cerca de divisa da propriedade de Antonio José Cury, no sentido SW medindo 250,00 metros até atingir o marco 175 (cento e setenta e cinco), localizado na divisa do loteamento Jardim Águas do Paiol, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio José Cury; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Águas do Paiol, no sentido SW medindo 1.005,38 metros até atingir o marco 176 (cento e setenta e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio José Cury; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Águas do Paiol, no sentido SW medindo 358,22 metros até atingir o marco 177 (cento e setenta e sete), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Moda Francisco; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Águas do Paiol, no sentido SE medindo 825,00 metros até atingir o marco 178 (cento e setenta e oito), localizado na confluência das divisas do loteamento Jardim Águas do Paiol com o Cemitério das Cruzes, confrontando neste trecho com a propriedade do Espólio de Gentil Ferreira; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do Cemitério das Cruzes, no sentido SE medindo 250,00 metros até atingir o marco 179 (cento e setenta e nove), localizado na confluência das divisas do Cemitério das Cruzes com o loteamento Parque Residencial Vale do Sol, confrontando neste trecho com a propriedade do Espólio de Gentil Ferreira; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial Vale do Sol, no sentido NW medindo 844,00 metros até atingir o marco 180 (cento e oitenta), localizado na divisa deste mesmo loteamento (Córrego do Paiol), confrontando neste trecho com a propriedade do Espólio de Gentil Ferreira; daí deflete a esquerda seguindo no Córrego do Paiol, no sentido SW medindo 440,00 metros até atingir o marco 181 (cento e oitenta e um), localizado neste mesmo córrego, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Moda Francisco; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial Vale do Sol, no sentido SE medindo 526,00 metros até atingir o marco 182 (cento e oitenta e dois), localizado na confluência das divisas dos loteamentos Parque Residencial Vale do Sol com o Jardim Nova Araraquara, confrontando neste trecho com a propriedade de Oswaldo Campanelli; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Nova Araraquara, no sentido SW medindo 481,43 metros até atingir o marco 183 (cento e oitenta e

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

022, r.22

três), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Oswaldo Campanelli; daí deflete a esquerda seguindo sobre a divisa do loteamento Jardim Nova Araraquara, no sentido SE medindo 482,77 metros até atingir o marco 184 (cento e oitenta e quatro), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando com a propriedade da Cia. Lupo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento - Jardim Nova Araraquara, no sentido NE medindo 168,79 metros até atingir o marco 185 (cento e oitenta e cinco), localizado na confluência das divisas dos loteamentos Jardim Nova Araraquara e Parque Residencial Vale do Sol, confrontando neste trecho com a propriedade do Escritório São Paulo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial Vale do Sol, no sentido SE medindo 79,26 metros até atingir o marco 186 (cento e oitenta e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade do Escritório São Paulo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial Vale do Sol, no sentido NW medindo 773,00 metros até atingir o marco 187 (cento e oitenta e sete), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Alvaro Mendes; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Parque Residencial Vale do Sol, no sentido NW medindo 302,00 metros até atingir o marco 188 (cento e oitenta e oito), localizado na confluência das divisas deste loteamento com o Cemitério das Cruzes, confrontando neste trecho com a propriedade de Irmãos Iost; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa do Cemitério das Cruzes, no sentido NE medindo 450,00 metros até atingir o marco 189 (cento e oitenta e nove), localizado na confluência da divisa do Cemitério das Cruzes com a Rua José Palomoni Lepre, confrontando neste trecho com a propriedade dos Irmãos Iost; daí deflete a direita seguindo sobre a divisa da propriedade dos Irmãos Iost no sentido SE medindo 830,00 metros até atingir o marco 190 (cento e noventa), localizado no Ribeirão das Cruzes, confrontando neste trecho com a propriedade dos Irmãos Iost; daí deflete a direita, seguindo no Ribeirão das Cruzes, no sentido SW medindo 1.000,00 metros até atingir o marco 191 (cento e noventa e um), localizado na confluência do Ribeirão das Cruzes, com a Estrada Municipal de acesso à Rodovia Washington Luiz - SP-310, confrontando neste trecho com as propriedades de Irmãos Iost e Alvaro Mendes; daí deflete a direita, seguindo em curva na Estrada Municipal de acesso a Rodovia Washington Luiz - SP-310 no sentido NW medindo 220,00 metros até



*[Handwritten signature]* 023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

fl.23

atingir o marco 192 (cento e noventa e dois), localizado nesta mesma Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Alvaro Mendes; daí deflete a esquerda, seguindo nesta mesma Estrada Municipal no sentido - SW medindo 1.300,00 metros até atingir o marco 193 (cento e noventa e três) localizado na Estrada Municipal de acesso à Rodovia Washington Luiz-SP-310, confrontando neste trecho com as propriedades de Vicente Malara e Outros, Chácara Scholten e Cia. Lupo; daí deflete a direita, seguindo em curva nesta mesma Estrada Municipal, no sentido NW medindo 400,00 metros até atingir o marco 194 (cento e noventa e quatro), localizado na confluência desta mesma Estrada Municipal com o Córrego do Paiol, confrontando neste trecho com a propriedade da Cia. Lupo; daí deflete a esquerda, seguindo em curva nesta mesma Estrada Municipal, no sentido SW medindo 250,00 metros até atingir o marco 195 (cento e noventa e cinco), localizado nesta mesma Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Waldir Domingos Sorbo e Outro; daí deflete a direita, seguindo sobre as propriedades de Waldir Domingos Sorbo e Outro e Irmãos Sorbo, no sentido NW medindo 1.600,00 metros até atingir o marco 196 (cento e noventa e seis), localizado na propriedade dos Irmãos Sorbo, no prolongamento da divisa do loteamento C.E.I. Omar Maksoud, confrontando neste trecho com a propriedade de Waldir Domingos Sorbo e Outro e dos Irmãos Sorbo; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa dos loteamentos C.E.I. Omar Maksoud e Portal das Laranjeiras, no sentido SW medindo 1.700,00 metros até atingir o marco 197 (cento e noventa e sete), localizado na divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, confrontando neste trecho com as propriedades de Fernando Rodrigues, José P. de Godoy, Celso Rodrigues e Virgílio Rodrigues; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, no sentido SW, medindo 1.410,20 metros até atingir o marco 198 (cento e noventa e oito), localizado na confluência desta mesma divisa de loteamento com a Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, no sentido NE medindo 443,40 metros até atingir o marco 199 (cento e noventa e nove), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a Estrada Municipal; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, no sentido NE medindo 253,30 metros até atingir o marco 200 (duzentos), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Clovis Vandik; daí de



024

fl<sup>ete</sup> a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, no sentido NE medindo 609,40 metros até atingir o marco 201 (duzentos e um), localizado nesta mesma divisa de loteamento (Córrego do Lageado), confrontando neste trecho com a propriedade de Clovis Vandik; daí deflete a esquerda, seguindo no Córrego do Lageado, no sentido NE medindo 1.050,00 metros até atingir o marco 202 (duzentos e dois), localizado neste mesmo córrego, confrontando neste trecho com as propriedades de Savério Ianelli, Romeu Camarari, Akashi Woguchi e Outro e Alcides Quadrado; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Portal das Laranjeiras, no sentido NE medindo 132,00 metros até atingir o marco 203 (duzentos e três), localizado na confluência da divisa deste mesmo loteamento com a Rodovia Washington Luiz, confrontando neste trecho com a propriedade de Alcides Quadrado; daí deflete a direita, seguindo na divisa da Rodovia Washington Luiz, no sentido SE medindo 1.250,00 metros até atingir o marco 204 (duzentos e quatro), localizado na intersecção da divisa da Rodovia Washington Luiz com a divisa do loteamento José Jardim Rosa, confrontando neste trecho com as propriedades de Alcides Quadrado, Akashi Woguchi e Outro, Romeu Camarari e Savério Ianelli; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento José Jardim Rosa, no sentido SW medindo 1.142,30 metros até atingir o marco 205 (duzentos e cinco), localizado no Córrego do Lageado, confrontando neste trecho com a propriedade de Savério Ianelli; daí deflete a esquerda, seguindo no Córrego do Lageado, no sentido SN medindo 145,80 metros até atingir o marco 206 (duzentos e seis), localizado na intersecção deste mesmo córrego com a divisa da propriedade de Alvaro de Souza Pinheiro e Estrada Municipal Doutor Nelson Barbieri, confrontando neste trecho com a propriedade de Clovis Vandik e Estrada Municipal Doutor Nelson Barbieri; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da propriedade de Alvaro de Souza Pinheiro e Estrada Municipal Doutor Nelson Barbieri, no sentido NE medindo 244,00 metros até atingir o marco 207 (duzentos e sete), localizado nesta mesma divisa, confrontando com a propriedade de Alvaro de Souza Pinheiro; daí deflete a direita, seguindo em curva sobre esta mesma divisa, no sentido SE medindo 150,00 metros até atingir o marco 208 (duzentos e oito), localizado na confluência da divisa da Estrada Municipal com a divisa da propriedade de Mário Ananias e Outro, confrontando neste trecho com a propriedade de Alvaro de Souza Pinheiro; daí deflete a direita, seguindo sobre a cerca de di





*[Handwritten signature]* 025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

fl. 25

visa da propriedade de Mário Ananias e Outro e Estrada Municipal, no sentido SE medindo 527,85 metros até atingir o marco 209 (duzentos e nove), localizado na intersecção das cercas de divisa da propriedade de Mário Ananias e Outro com a do loteamento Cociza, confrontando neste trecho com a propriedade de Mário Ananias e Outro; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Cociza, no sentido SW medindo 311,40 metros até atingir o marco 210 (duzentos e dez), localizado no Córrego do Lageado, confrontando neste trecho com a propriedade de Mário Ananias e Outro; daí deflete a esquerda, seguindo no Córrego do Lageado, no sentido SE medindo 334,00 metros até atingir o marco 211 (duzentos e onze), localizado no Córrego do Lageado, confrontando neste trecho com a propriedade de Alvaro de Souza Pinheiro; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Cociza no sentido NE medindo 843,77 metros até atingir o marco 212 (duzentos e doze), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Noray de Paula e Silva e com o Sítio Cociza; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Cociza, no sentido NE medindo 297,40 metros até atingir o marco 213 (duzentos e treze), localizado na confluência dos loteamentos Cociza e Recreio Campestre Idanorma, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Recreio Campestre Idanorma, no sentido NE medindo 150,00 metros até atingir o marco 214 (duzentos e quatorze), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da propriedade de Meias Lupo S/A (Indústria), no sentido SE, medindo 504,844 metros até atingir o marco 215 (duzentos e quinze), localizado nesta mesma divisa, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a esquerda, seguindo sobre esta mesma divisa da Indústria, no sentido NE medindo 695,235 metros até atingir o marco 216 (duzentos e dezesseis), localizado na confluência desta mesma divisa com a divisa da Rodovia Washington Luiz - SP-310, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Rodovia - Washington Luiz, no sentido SE medindo 2.800,00 metros até atingir o marco 217 (duzentos e dezessete), localizado na confluência desta mesma divisa com a divisa do Ramal de Acesso - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros SP-255, confrontando neste trecho com as propriedades de Meias Lupo S/A, San

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

026

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

fl.26

to Blanchini, Anselmo Paulo Belodi e novamente Meias Lupo S/A; daí deflete a direita, seguindo em curva sobre a divisa do Ramal de Acesso - Rodovia João Ribeiro de Barros - SP-255, no sentido SE medindo 400,00 metros até atingir o marco 218 (duzentos e dezoito), localizado nesta mesma divisa de acesso - Rodovia, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do Ramal de Acesso - Rodovia João Ribeiro de Barros, no sentido SW medindo 1.250,00 metros até atingir o marco 219 (duzentos e dezanove), localizado nesta mesma divisa do Ramal de Acesso - Rodovia, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo S/A; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da propriedade de José Martins, no sentido SE medindo 100,00 metros até atingir o marco 220 (duzentos e vinte), localizado na confluência da divisa da propriedade de José Martins com a divisa da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP-255, confrontando neste trecho com a propriedade do D.E.R.; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, no sentido SE medindo 1.050,00 metros até atingir o marco 221 (duzentos e vinte e um), localizado na confluência da divisa da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros com o prolongamento da divisa da Estrada de Acesso ao Campus Universitário, confrontando neste trecho com a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros; daí deflete a esquerda, seguindo na divisa da Estrada de Acesso ao Campus Universitário, no sentido NE medindo 300,00 metros até atingir o marco 222 (duzentos e vinte e dois), localizado na confluência desta mesma divisa com a divisa do loteamento Campus Ville, confrontando neste trecho com a propriedade de Francisco Merlos e Meias Lupo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Campus Ville, no sentido SE medindo 520,04 metros até atingir o marco 223 (duzentos e vinte e três), localizado no Córrego do Ouro, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo; daí deflete a esquerda, seguindo no Córrego do Ouro no sentido NE medindo 680,00 metros até atingir o marco 224 (duzentos e vinte e quatro), localizado neste mesmo córrego, confrontando neste trecho com as propriedades de Antonio Carnivale, Laerte de Barros, Servulo Mantese e Camilo C. Martins; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Campus Ville, no sentido NW medindo 124,90 metros até atingir o marco 225 (duzentos e vinte e cinco), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Agostinho Sânego ;

*[Handwritten signature]*



027

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

fl. 27

daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Campus Ville, no sentido SW medindo 281,00 metros até atingir o marco 226 (duzentos e vinte e seis), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Agostinho Sônego; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Campus Ville, no sentido NW medindo 480,06 metros até atingir o marco 227 (duzentos e vinte e sete), localizado na confluência desta mesma divisa de loteamento com a divisa da estrada de acesso ao Campus Universitário, confrontando neste trecho com a propriedade de Agostinho Sônego; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Estrada de acesso ao Campus Universitário, no sentido NE medindo 400,00 metros até atingir o marco 228 (duzentos e vinte e oito), localizado na divisa da Rodovia Washington Luiz, confrontando neste trecho com a propriedade de Agostinho Sônego; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Rodovia Washington Luiz, no sentido SE medindo 1.100,00 metros até atingir o marco 229 (duzentos e vinte e nove), localizado na confluência da Rodovia Washington Luiz com a Estrada de Acesso - Praça Rotatória, confrontando neste trecho com as propriedades de Agostinho Sônego e Alexandre Eberle Lupo; daí deflete a direita, seguindo em curva sobre a divisa da Estrada de acesso - Praça Rotatória, no sentido SE medindo 500,00 metros até atingir o marco 230 (duzentos e trinta), localizado na confluência da divisa da Estrada Municipal com a divisa da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, na Praça Rotatória, confrontando neste trecho com a propriedade do D.E.R.; daí deflete a direita, seguindo na divisa da Estrada Municipal, no sentido SW medindo 850,00 metros até atingir o marco 231 (duzentos e trinta e um), localizado na confluência do prolongamento da divisa do loteamento Chácara Francisco de Assis Leite e Outro com a divisa da Estrada Municipal, confrontando neste trecho com as propriedades do D.E.R., José Gomes Paixão e Emydio Storani; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Francisco de Assis Leite e Outro, no sentido SE medindo 544,50 metros até atingir o marco 232 (duzentos e trinta e dois), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a Estrada Municipal e propriedade de Luiz Felipe C. Mauro; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Francisco de Assis Leite e Outro, no sentido NE medindo 201,00 metros até atingir o marco 233 (duzentos e trinta e três), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Orlando Fantini; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a di



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

028 fl. 28

visa do loteamento Chácara Francisco de Assis Leite e Outro, no sentido NW medindo 384,50 metros até atingir o marco 234 (duzentos e trinta e quatro), localizado na divisa deste mesmo loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Gomes Paixão; daí deflete a direita, seguindo na divisa do loteamento Chácara Francisco de Assis Leite e Outro, no sentido NE medindo 48,80 metros até atingir o marco 235 (duzentos e trinta e cinco), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de José Gomes Paixão; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara Francisco de Assis Leite e Outro, no sentido - NW medindo 529,60 metros até atingir o marco 236 (duzentos e trinta e seis) localizado na confluência da divisa deste mesmo loteamento com a divisa da Estrada Municipal, confrontando neste trecho com a propriedade de José Gomes Paixão; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Estrada Municipal, no sentido NE medindo 500,00 metros até atingir o marco 237 (duzentos e trinta e sete), localizado na confluência da divisa da Estrada Municipal com a divisa do Ramal da Praça Rotatória, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Moda Francisco; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do Ramal da Praça Rotatória, no sentido SE medindo 83,00 metros até atingir o marco 238 (duzentos e trinta e oito), localizado na confluência da divisa do Ramal da Praça Rotatória com a divisa do loteamento Chácara do Trevo, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Moda Francisco; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara do Trevo, no sentido SE medindo 500,00 metros até atingir o marco 239 (duzentos e trinta e nove), localizado nesta mesma divisa de loteamento, confrontando neste trecho com a propriedade de Antonio Moda Francisco; daí deflete a esquerda, seguindo sobre a divisa do loteamento Chácara do Trevo, no sentido NE medindo 500,00 metros até atingir o marco 240 (duzentos e quarenta), localizado na confluência da divisa deste mesmo loteamento com a divisa da Rodovia Washington Luiz, confrontando neste trecho com a propriedade de Meias Lupo; daí deflete a direita, seguindo sobre a divisa da Rodovia Washington Luiz no sentido SE medindo 3.550,00 metros até atingir o marco 241 (duzentos e quarenta e um), localizado na confluência da divisa da Rodovia Washington Luiz com a divisa do Posto Bambina, confrontando neste trecho com as propriedades de Meias Lupo, Dante Laurini, Sítio Capão dos Paivas, Usina Zanin, Instituto Cursilhos de Cristandade, Pedro Talavas-

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
029

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

f. 29

so Vassolino e Posto Bambina; daí deflete a esquerda, seguindo transversalmente sobre a Rodovia Washington Luiz, no sentido NE medindo 70,26 metros até atingir o marco 0 (zero), início deste perímetro, perfazendo uma área total de 75.844.507,11 metros quadrados ou 3.134,07 Alqueires Paulista ou 7.584,45 Hectares.-

Artigo 2º - A planta do perímetro urbano de que trata o artigo anterior e referida no artigo 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 1.794, de 26 de julho de 1971, é a que acompanha esta lei e dela passa a fazer parte integrante.

Artigo 3º - A área existente entre o perímetro urbano fixado por esta lei e o perímetro urbano estabelecido pela Lei nº 2.394, de 14 de julho de 1978, cuja planta passa a fazer parte integrante deste diploma legal, fica considerada " ZONA DE EXPANSÃO URBANA " .

Artigo 4º - Nenhum loteamento, desmembramento ou construção, será permitida na " ZONA DE EXPANSÃO URBANA ", sem autorização do Município, ficando expressamente vedada a construção de drive-in, motéis, cinemas ao ar livre e estabelecimentos congêneres.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de Janeiro de 1.986 ( mil novecentos e oitenta e seis ).-

*[Handwritten signature]*  
CLODDALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

*[Handwritten signature]*  
JOSE MARIA BRANDÃO

-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028 e 029 do livro competente nº 24.- "PC" -